

**ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**

----- Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Vice-Presidente: Jorge José de Magalhães Mendes, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 20 de maio de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:- “Os Vereadores do Partido Socialista e até os munícipes vieram a esta Câmara alertar para o perigo eminente que se encontram as caixas de gás situadas na rua 31 de janeiro na cidade de Amarante,- Esta situação arrasta-se há muito e, até ao momento, nada foi feito. Os Vereadores do Partido Socialista não têm poder executivo, contudo é nossa função alertar mais uma vez para o perigo que a exposição das caixas representa. Estamos perante um assunto da maior gravidade, o qual não pode ser deixado ao acaso do destino, mas terá de ser corrigido pela ação humana”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- É um assunto, como sabem, que já vem de muitos mais anos do que aqueles que nós cá estamos, que não foi resolvido, não souberam resolver e que, nesta altura, já temos o dossiê preparado para enviar à Direção

Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais Monumentos para se pronunciarem sobre o mesmo A solução está estudada. Foi estudada com a Duriensegás e com os nossos Serviços e o que se prevê, é embutir as caixas nas fachadas dos edifícios, mas para fazer esse tipo de intervenções, nós precisamos do parecer favorável da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais”. Acrescentou ainda que, não foi uma solução fácil, esperando, agora, que a Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais não levante questões para se poder resolver o problema.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse ainda:- “Notícias vindas a público colocam o Externato de Vila Meã entre as escolas afetadas pelos cortes nos contratos de associação. A escola em causa tem desempenhado um papel fundamental e único na formação dos jovens da área de residência de Vila Meã e freguesias limítrofes. No entender dos Vereadores do partido Socialista não há oferta alternativa do ensino oficial naquela área geográfica do Concelho. Assim, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que indague junto das entidades competentes da veracidade da informação veiculada e, se for caso disso, inicie diligências necessárias no sentido de procurar uma solução a contento das partes, sempre na defesa dos alunos e das suas famílias”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, a propósito deste assunto, disse:- “Logo que a notícia foi veiculada, entrei em contacto com o Externato de Vila Meã no sentido de aferir da veracidade da informação e contrariamente às indicações havidas até agora, e de acordo com as listagens prévias conhecidas, indicações das escolas, em termos de classificação relativamente às que não teriam contratos de associação e as que, eventualmente, poderiam ter “cortes”, tudo indicava que o Externato de Vila Meã, quando muito, tivesse apenas redução do número de turmas. O que acontece, afinal, é que não terão acordos de associação para abertura de novas turmas de início de ciclo (5, 7 e 9º. anos) para o próximo ano letivo. Este ano, o Externato tem 22 turmas nessas circunstâncias. No nosso entendimento e do nosso conhecimento da rede escolar, não existem condições para que se considere que esta escola esteja a duplicar oferta. É uma escola da rede pública e que a complementa.” Acrescentou ainda que:- “É de lamentar que uma escola que foi considerada uma das três melhores do Norte e a uma das onze melhores do país pelo Ministério da Educação, no ano passado, enfrente agora esta situação. Sabemos da impacto negativo que esta situação poderá significar, não apenas ao nível educativo, mas também, ao nível social e da própria economia local.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse que havia a decisão atual e a prevista decisão anterior, há pouco tempo atrás, e que são completamente diferentes.



Disse:- "Há muito "ruído" à volta deste assunto. Questionou a Senhora Vereadora se a informação era oficial."-----

----- A Senhora Vereadora respondeu:- "Nós, enquanto Autarquia, não tivemos qualquer informação oficial.- A informação que tenho foi a informação que se aferiu junto da Direção do Externato"-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que aquilo que vai surgindo, até pela abordagem que o assunto tem merecido por parte do Senhor Primeiro Ministro, é que irá ser feita uma análise, caso a caso, porque nesta perspetiva genérica o Governo tem de legislar para o País, mas poderá haver casos em que as situações sejam específicas a que obriguem a uma análise mais concreta. Disse:- "Nós, Câmara Municipal, devemos estar atentos e junto das entidades competentes chamar a atenção para esta realidade que é altamente penalizadora para a Rede Educativa do Município, nomeadamente para as famílias e alunos e para toda a sociedade daquela região do concelho. Estamos a falar de uma Instituição que ao longo de cinquenta anos foi a única oferta alternativa de ensino."-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- "Nós partilhamos essa visão e é nesse sentido que entendemos que se faça uma reflexão conjunta. Acreditamos que a situação ainda seja reapreciada na lógica do caso a caso".-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- "Ainda ontem o Senhor Primeiro-Ministro referiu que as situações seriam analisadas individualmente.- Compete a todos nós contactar as entidades oficiais e competentes para saber da tomada de decisão e, sobretudo, qual o critério que esteve subjacente no caso do Externato de Vila Meã a considera-lo não merecedor dos Contratos de Associação".-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu.- "Infelizmente, a informação que saiu foi toda através da Comunicação Social. Não se percebe o motivo pelo qual as entidades competentes informam através da Comunicação Social.- O que é certo é que, nessa discussão, um dos critérios, de acordo com a classificação de perda total ou parcial de turmas, parecer relacionar-se com a área de influência pedagógica, a existência ou não de duplicação de oferta e, também, a rede de transportes. Mas trata-se de apenas uma interpretação, visto não termos nenhuma informação oficial."-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse:- "Isto pode pôr em causa a viabilidade do Externato".-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou ainda que, a ser verdade, saber-se exatamente qual o teor da deliberação e qual o critério que levou a essa

decisão:- Disse:- "A ser verdade, não tenho dúvidas que é o fim do Externato, da maneira como o conhecemos. Nos últimos cinquenta anos, o Externato de Vila Meã supriu uma falha do ensino público, até pelo trabalho desenvolvido, levou a que responsáveis políticos e até municipais não tivessem sentido necessidade e preocupação de duplicar isso em despesa, criando na zona uma escola pública. O Externato de Vila Meã tem suprido toda essa falha que a responsabilidade pública não quis ou entendeu por bem, em determinada altura, não constituir alternativas".-----

----- O Senhor Vice-Presidente observou que é reconhecido que o Externato de Vila Meã tem colocado alunos nas melhores Faculdades do País. É sinal que tem mérito na sua formação.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que, várias vezes a Assembleia Municipal aprovou Moções de Congratulação pelos relevantes serviços que o Externato de Vila Meã tem prestado ao Município, o que acarreta, a todos, a responsabilidade e a preocupação de reparar, (frisou que a informação que tinha era através dos jornais "O Observador" e do "Público"), aquilo que parece uma situação de grave injustiça.-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse:- "Há aqui uma convergência no entendimento de que, eventualmente venhamos a tomar, com factos, uma posição futura global".-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse, que até à presente data, o Externato ainda não tinha tido informação do critério pelo qual teria sido excluído dos Acordos de Associação para novas turmas.-----

----- O Senhor Vereador de Raimundo de Magalhães disse:- "Tenho verificado que o Externato, oficialmente, não assumiu qualquer posição em defesa dos seus próprios interesses. Isto, leva-me a presumir, que o Externato estará na expectativa de saber os argumentos pelos quais foi excluído no sentido de poder argumentar".-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que, tanto quanto era do seu conhecimento, as diligências que o Externato tomou, durante estes quinze dias de maior discussão, foram-no partindo do principio de que não seria uma das escolas excluídas dos Acordos de Associação. -----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que retirar, na totalidade, é extremamente gravosa a situação.-----

----- O Senhor Vice-Presidente observou que, ao tomar uma decisão desta dimensão, a mesma devia ter sido antecipada e não quando se inicia a preparação do novo ano letivo,

criando esta instabilidade que não favorece ninguém, prejudicando a comunidade, em geral, nomeadamente pais, alunos e educadores.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Lamento profundamente a forma ligeira e irresponsável como o Ministério da Educação tem estado a gerir estes dossiês de Contratos de Associação transformando, inclusivamente, uma situação que poderia ter alguma justificabilidade numa opção de matriz claramente política, o que se lamenta. Em áreas fundamentais, deveria haver pactos de regime que permitissem estabilização daquilo que são os processos de funcionamento do Estado e este tipo de atitudes acabam por gerar uma grande instabilidade e acabam por criar um sentimento de injustiça nas populações, demonstrando e fazendo muito para que as pessoas fiquem descrentes da política e dos políticos pela manifesta impreparação que demonstram para gerir setores tão importantes como a Educação.- O Senhor Ministro tem tido uma postura absolutamente lamentável. As sucessivas fugas de informação e tratamento pela Comunicação Social é a pior das formas para avançar com os processos criando situações de não retorno. Seria preferível parar o processo uma profunda avaliação das situações, em vez de estarmos a arranjar, a cada dia que passa, novas justificações para manter na génese uma decisão que está condenada ao fracasso, qualquer que ela seja. Isto vai ter repercussões gravíssimas quer no final deste ano, quer na preparação do próximo ano e não se pode dizer que, neste momento, alguém saiba qual é a proposta que irá vingar, uma vez que ela vai ser alterada consoante os dias, as reuniões, e as pressões muitas vezes ilegítimas que são feitas por quem está no terreno e sente esta injustiça. E quando falamos na desertificação do território, estamos sempre a dar o flanco e a tomar posições que levam ao descrédito e ao descontentamento de todos, perante a atividade política.- É de lamentar.- Seria bom que pudéssemos, em conjunto, fazer uma Moção relativamente a esse tipo de atitudes -é evidente que sabem qual é o meu entendimento acerca dos resultados das Moções- mas, de qualquer forma, devíamos marcar uma posição muito clara sobre esta forma ligeira, leviana e eu diria, que, por muitos menos, alguns ministros já foram demitidos”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse ainda:- “No seguimento das afirmações do Sr. Vereador Pedro Barros, devíamos saber, efetivamente , porque todas as considerações que fez se baseiam na Comunicação Social que é fértil em escrever aquilo que lhes possa apetecer. Embora, saibamos, que quando “há fumo, há fogo”, deve competir, a nós, e à Câmara Municipal saber, junto das entidades oficiais, para podermos tomar uma posição e fundamentar uma eventual crítica e repúdio da

deliberação que esteja em cima da mesa. Saber exatamente qual o teor da deliberação, porque nos últimos quinze dias a informação tem evoluído no sentido da diferenciação entre aquilo que se presumia ser e o que iria acontecer.- Dai, a nossa solicitação junto do Senhor Presidente, neste caso, do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora de saber, oficialmente, qual é o teor da deliberação, o que está em cima da mesa e quais foram os critérios utilizados, para podermos argumentar, para contrariarmos, porque tudo quanto sabemos é através dos jornais (Comunicação Social).- Para mim, a grande realidade é esta:- Oficialmente, não sabemos quem é que decidiu o quê e porquê decidiu dessa maneira. Vi, diretamente, num canal de televisão, a entrevista do Senhor Primeiro-Ministro em que ele afirma que, efetivamente esta é uma questão que não pode ser tratada pelo sistema de “régua e esquadro” que haverá casos que têm de ser analisados particularmente porque c tem situações, na sua génese que devem ser consideradas que eu entendo, que é o caso do Externato de Vila Meã porque estando de acordo com o conceito geral da questão politico-ideológica, podendo estar de acordo com esse princípio, acho que, há casos, que terão de ser atendidas às situações concretas, Continuamos a falar com base num certo “ruído” de informação ou desinformação que nos tem chegado, como disse, porque as entidades oficiais ainda não se pronunciaram”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse ainda:- “Este caso já teve muitas evoluções e, retirando o “Público” e o “Observador” e indo só, às declarações do Senhor Ministro e do Senhor Primeiro-Ministro e, daquelas que são, as pessoas que vinculam o Governo, já tivemos uma evolução que não é nada agradável. Manifestamente é esse posicionamento do Governo, face ao problema, que tem vindo a ser alterado. E tem vindo a ser alterado em função das pressões e da constatação de novas facetas da realidade que mostram o desajustamento do pensamento que têm relativamente a um caso em concreto. Quando isto devia ser feito de uma forma ponderada porque mexe com milhares de alunos e mexe com dezenas e dezenas de entidades, foi-se *fazer a correr* um levantamento de uma situação que não pode ser *feita a correr*. Tem de ser feita de uma forma estabilizada e consistente. Se nós perguntarmos, e acho que devemos perguntar, objetivamente, porque senão também, andamos a fazer “ruído”, vamos ter uma não resposta porque não existe ainda uma deliberação sobre o assunto. Esta tomada de decisão tem vindo a ser “melhorada”, ou não, e no fim vai dar zero ou próximo de zero. A solução não devia ser assim. O bom senso devia aconselhar a que se parasse, manter a situação no estado em que está até um debate profundo das situações para não

ser a “régua e esquadro”.- O Senhor Primeiro-Ministro também anda a *tapar buracos*.

O mal está feito porque foi iniciado um processo sem uma sustentação credível. O mal está feito.- Temos que olhar para o terreno e ver quais são as situações e temos que perceber também quem são as entidades que estão no terreno. E quando dizemos “fecha”, essas entidades tem pessoas contratadas, vão ter que as indemnizar...e quem é que paga.? Essas entidades estiveram a prestar serviços, Todas estas questões deviam ser ponderadas com grande profundidade. Quando estamos a falar de justiça, educação, quando falamos de vários setores estratégicos da economia, devia haver pactos de regime- não devemos estar mudar todos os anos,- porque mudou o Senhor Ministro, porque chegou com umas ideias “iluminadas”...é o descrédito completo e é por isso que este País está no estado em que está e caminha para o estado que se avizinha...”-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro disse:- “Independentemente da avaliação que cada um de nós possa fazer desta leitura, exatamente, mais prestada pelos meios da Comunicação Social do que pelos Órgãos oficiais, sobre a avaliação do processo a nível nacional, o que penso é que, a nós, e o que, a esta Câmara preocupa, é a questão do Externato de Vila Meã. É a questão do Externato de Vila Meã que nos deve centrar e, aí, sim, da obtenção de um ponto de situação fidedigno e oficial para que possamos formular uma opinião e desejarmos que os interesses da comunidade amarantina sejam salvaguardados.- Independentemente de tomada de posição que possamos ter sobre a matéria, temos um conjunto de princípios orientadores que poderão ser diferentes uns dos outros, relativamente ao processo nacional. Relativamente à situação do Externato de Vila Meã, ela sim, preocupa-nos, e deve ser tomada baseada em factos e, aí poderemos vir a ter, uma posição consensual em favor da comunidade amarantina”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca reiterou que, quando questionou a Direção do Externato no sentido de saber se tinha havido algum fundamento na informação, a resposta foi negativa. Disse:- “Não houve uma grelha, não houve um critério, não houve uma informação a dizer qual o motivo dessa posição.- Até a esta hora, não tinha recebido qualquer informação que justificasse a tomada de posição do Ministério da Educação, face à não contratualização de novas turmas. Não tivemos qualquer comunicação oficial que não fosse a do documento publicado na Comunicação Social.”-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro questionou:- “Têm informação oficial que não vão ter as novas turmas?”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a informação que obteve foi a que referiu anteriormente.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro voltou a questionar se aquela informação era oficial e se teve despacho do Ministério da Educação.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que tanto quanto sabia não tinha havido outra informação que não aquela. -----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro respondeu:- “Mas é isso que precisamos de saber”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou haver muito “ruído” sobre toda esta questão.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que irá solicitar esse esclarecimento oficial ao Externato de Vila Meã e, em função disso, dará informação ao Executivo.-----

----- O Senhor Vice-Presidente concluiu:- “Face ao consenso que parece existir relativamente a este caso, nós temos aqui dois processos:- Ou apuramos factos e temos a certeza dos factos e com base nesses mesmos factos, fundamentamos uma proposta de Moção ou somos pró-ativos, na ausência de factos, fazemos uma Moção em que argumentamos um conjunto de pressupostos que nos salvaguarde e que sirvam para defender os interesses dos amarantinos que é aquilo que todos estivemos aqui a falar. Já podemos elencar factos porque já foram aqui referidas observações, designadamente a questão da deslocação, proximidade, a oferta da Rede Educativa que são pressupostos fundamentais e sejam quais forem os fatos têm de ser atendidos. E é neste sentido que poderá ser apresentada uma Moção que salvaguarde a nossa posição relativamente ao Externato de Vila Meã.- Não é uma posição política relativamente à política de ensino, em termos do Governo, mas é o reflexo que tem um caso particular que é o Externato de Vila Meã, importantíssimo para Amarante”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou ainda que, na sequência de uma série de situações que se tem vindo a verificar no Concelho que são os atravessamentos que implicam rasgos nos asfaltos e que, após as intervenções, as reposições acarretam uma deficiente colocação ou recolocação do pavimento, em termos de utilização corrente das estradas municipais. Acrescentou ainda que, era importante, que os Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal acompanhasse essas ligações e verificassem, à posteriori, a reposição do pavimento. Alertou para uma situação em concreto, designadamente na Estrada Municipal 570 onde o pavimento foi recolocado com

Fl. \_\_\_\_\_  
SJ

paralelepípedos com um assentamento de rebaixa de 3- 4cm causando incómodo para os utilizadores da referida via. Disse ainda que, a repavimentação devia obedecer à reposição do pavimento nas condições próximas do que estava anteriormente para que as mesmas não ficassem com deficientes condições de utilização dessas vias.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, relativamente a este tipo de intervenção, no início do mandato, foi advertido às empresas fazer um planeamento para que essas situações não se verificassem aquando de qualquer intervenção no pavimento e que, a sua reposição, fosse garantida nas melhores condições.- Quanto ao caso concreto, iria reportá-lo aos Serviços.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratos de Cooperação com as Juntas de Freguesia - Aprovação de minutas e autorização de celebração” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 4905/2016/05/18).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Decorrente dos Documentos Previsionais de 2016, mediante a inclusão na 1ª Revisão e da sua aprovação pelos órgãos competentes, consta a celebração de contratos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, que abaixo se descrevem e cujas respetivas minutas se anexam à presente proposta:

- Participação na construção do parque de lazer do lugar de Penedos.  
**Rebordelo**
- Participação nas obras de ampliação do Cemitério. **Jazente**
- Reversão do Edifício da Escola em Edifício da Sede da Junta. **U.F. Figueiró Santa Cristina e Santiago**
- Infraestruturação do Loteamento "Chão da Arrecada". **Fridão**
- Participação na Construção da Casa Mortuária. **U. F. Olo e Canadelo**
- Participação na construção da Casa Mortuária. **U. F. Vila Garcia, Aboim e Chapa**
- Reabilitação da cobertura do Edf. Sede da Junta (S. Gonçalo). **U.F. Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**
- Conclusão das Obras do Polidesportivo (Salvador do Monte) - **Salvador do Monte**

- Retificação de muro de suporte e drenagem de águas pluviais na Rua do Muro. **U.F. Vila Garcia, Aboim e Chapa**
- Arranjo urbanístico na concordância do cemitério e do coreto de Oliveira. **U.F. Vila Meã**
- Reabilitação da Casa Mortuária. **Rebordelo**
- Construção de Espaço Multiusos de Apoio à Freguesia. **Rebordelo**
- Arranjos Exteriores Lar Residencial Pe. Pacheco. **U.F. Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**
- Alargamento do Cemitério de Carneiro. **U. F. Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei**
- Reabilitação dos balneários do campo de futebol.2ª Fase. **Padronelo**
- Comparticipação na reabilitação de tanque público. **Candemil**
- Comparticipação no arranjo urbanístico do Largo de S. Brás. **Telões**
- Comparticipação nas obras de requalificação do Campo de Futebol do Madalena. **U.F. Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**

Assim, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere aprovar as minutas de contrato de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração.**

Paços do Município de Amarante, 18 de maio de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

**José Luís Gaspar Jorge**

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que, no caso particular de Olo, não houve alteração relativamente ao protocolo do ano passado.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que o projeto é da competência da Junta de Freguesia que não foi feito, apesar de o mesmo já estar em andamento.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio à Cooperativa Agrícola de Amarante no âmbito da Feira do Gado - Festas do Junho 2016” – (Registo n.º 4346/2016/05/09).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços da DCPC de 9 de maio de 2016 e, conseqüentemente, apoiar a atividade nos termos e condições da referida informação.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 4839/2016/05/18).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 18 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de suporte de terras, incluindo serventia automóvel **Requerente:** José Carlos Moreira Teixeira **Local:** Rua José Moura Bastos, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 170/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de abril e 6 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a armazém e escritórios **Requerente:** TPS - Teixeira Pinto & Soares, Lda **Local:** Lugar do Outeiro, freguesia de Telões **Proc. n.º 150/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de abril e 6 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José Luís Ferreira da Silva **Local:** Lugar de Rodelo, freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 17/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício de apoio agrícola **Requerente:** Pedro Manuel Matos de Oliveira **Local:** Rua do Gondeiro, da freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 191/2015 LE-EDI.**- A

Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 18 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licença especial para a conclusão das obras  
**Requerente:** Joaquim Moreira Queirós **Local:** Lugar de Outeiro de Celo, freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 709/2007 P-ONERED.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição **Requerente:** António Herculano Ramalho Nunes de Almeida **Local:** Rua da Casa Nova, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 178/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 18 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação **Requerente:** Zélia Susana Carvalho Ribeiro **Local:** Rua da Boavista, freguesia de Vila Meã **Proc. n.º** 24/2016 LE-EDI.- A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 18 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) **Aprovar a alteração da licença de loteamento;**
- b) **Aprovar o projeto de arquitetura.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Paulo Renato Leal Carvalho **Local:** Lugar de Monte, freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 246/2013 LE-EDI.- -  
----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos



e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de abril e 7 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração moradia unifamiliar **Requerente:** Armando Silva Marinho **Local:** Rua do Divino Salvador, n.º 1122, freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º** 415/1993 P-ONERED.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 5 e 13 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de fachada de um edifício destinado a armazém/comércio grossista **Requerente:** IMOCASH - IMOBILIÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO, S.A. **Local:** Lugar de Ferro, freguesia de Lufrei **Proc. n.º** 197/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Carlos Jorge Ribeiro Pereira **Local:** Lugar de Vilela, freguesia de Gondar **Proc. n.º** 14/2016 IP-EDI.- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de abril e 9 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Ana Rita Areias de Sousa Pinto **Local:** Lugar de Moure, freguesia de Lufrei **Proc. n.º** 15/2016 IP-EDI.-

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que este ponto e os a seguir, 16 e 17 estavam relacionados e que os pedidos eram feitos todos para a mesma parcela de terreno.-----

----- O Senhor Diretor do DAG Sérgio Cunha respondeu que foram formalizados

vários pedidos em função do prédio. Disse, tratar-se agora, de uma informação prévia e, aquando do seu licenciamento, o mesmo será vinculativo.-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de abril e 9 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Filipe Manuel Correia Moreira **Local:** Lugar de Espinheiro, freguesia de Candemil **Proc. n.º** 4/2016 IP-EDI.- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de abril e 9 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

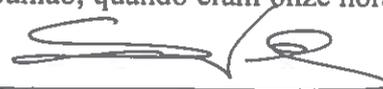
----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de duas moradias unifamiliares **Requerente:** Filipe Manuel Correia Moreira **Local:** Lugar de Espinheiro, freguesia de Candemil **Proc. n.º** 5/2016 IP-EDI.- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de abril e 9 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma habitação unifamiliar e de obras de construção de muro de vedação **Requerente:** José Machado de Miranda **Local:** Lugar de Gião (Rua Central de Gião), freguesia de Candemil **Proc. n.º** 6/2016 IP-EDI.- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de abril e 9 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 13 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão da certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Maria Amália Seixas Cerqueira de Queirós **Local:** Rua do Rochado, freguesia de Lufrei **Proc. n.º** 16/2015 OP-DES.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais

deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

